



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0194/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, para que o mesmo faça emenda a Lei Complementar nº. 141/2009, estendendo a gratificação referida aos motoristas de caminhões e tratores em geral, bem como aos motoristas que efetuam o transporte de alunos da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de fevereiro de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o poder executivo, visando conceder gratificação aos servidores municipais ativos que desempenham atividades como operadores de máquinas pesadas e tratores agrícolas, enviou a esta Casa de Leis no ano de 2009 projeto de lei complementar, concedendo uma gratificação no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por hora trabalhada.

Considerando que as dificuldades encontradas pela administração municipal em reter os servidores públicos concursados, devido a prefeitura oferecer remuneração inferior a do mercado de trabalho, bem como atrair profissionais que operem máquinas pesadas e tratores para ingressarem no serviço público através de concurso e ainda gratificar os que já operam as máquinas, função esta que exige grau de responsabilidade diferenciado, que nos foi enviado o referido projeto de lei complementar no ano de 2009.

No entanto, várias reivindicações nos foram dirigidas por diversos servidores, e uma delas é a de referida gratificação seja estendida a diversos outros motoristas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o mesmo efetue emenda a Lei Complementar nº. 141/2009, estendendo a gratificação referida, aos motoristas de caminhões e tratores em geral, bem como aos motoristas que efetuam o transporte de alunos da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo.

